



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO 02/2015

O **MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA**, inscrito no **CNPJ sob nº 83.102.590/0001-90**, estabelecido na Rua 07 de setembro, 215, centro, torna público que se encontram abertas no período de **22/10/2015 à 20/11/2015**, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado **N.º 02/2015**, destinado ao preenchimento de vagas de Admissão em Caráter Temporário e Cadastro Reserva (CR) para os cargos em Nível Superior de Professor Pedagogo Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos), Professor Pedagogo de Educação Infantil e Professor das disciplinas específicas de Português, Matemática, Arte e Geografia e para o Cargo de Nível Médio de Auxiliar de Sala.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função, número de vagas, carga horária semanal, vencimento, atribuições, requisitos e habilitação descritos no mesmo.

2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do previsto na Constituição Federal.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período **22/10/2015 à 20/11/2015**, e poderá ser realizada somente na sede do Departamento Municipal de Educação, cito Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Agronômica, no horário das 8h as 11h30min e das 13h30min as 16h30min.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição, Anexo VI integrante deste edital;

3.2.2. Solicitar taxa de inscrição no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Agronômica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **23/11/2015**.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e antes de encerrado o prazo para as inscrições:

3.3.1. Apresentar à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo:

3.3.1.1 atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma;

3.3.1.2. Anexo V deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não se submeter à avaliação, ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

3.6. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.7. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. O Candidato poderá efetuar inscrição para mais de 01 (um) cargo, desde que seja compatível o horário de realização da prova escrita entre os cargos;

3.11. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **24/11/2015** o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

3.12. No dia **27/11/2015**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Os valores para inscrição são os seguintes:

4.1.1. R\$ 30,00 (trinta reais) para os candidatos ao cargo de auxiliar de sala;

4.1.2. R\$ 40,00 (quarenta reais) para os demais candidatos.

5. DAS PROVAS

5.1. Será realizada Prova Escrita para todos os cargos e Prova de Título para os cargos de Nível Superior.

5.2. Prova Escrita objetiva, com 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório a ser aplicada para todos os candidatos.

5.3. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula.

5.4. A prova de títulos para os cargos em Nível Superior terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), de acordo com critérios estabelecidos no Anexo III.

5.5. Formação da nota final:

5.1. Para os cargos em Nível Superior a nota final será formada por PROVA ESCRITA + PROVA DE TÍTULOS, tendo a Prova Escrita peso de 60% e Prova de Títulos 40%.

5.1.1. Para chegar a Nota Final, dever ser utilizada a seguinte fórmula:

$$NF = (PE \times 0,6) + (PT \times 0,4)$$

Sendo NF = Nota Final, PE = Prova Escrita e PT = Prova de Títulos.

5.2. Para o cargo em Nível Médio a Nota Final será a mesma da Prova Escrita.

5.7. O candidato que não zerar na Prova Escrita estará participando da classificação, tendo vista que o processo é classificatório.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A **prova escrita** será realizada no dia **29/11/2015**, em local a ser publicado no Edital de Homologação das inscrições, com os seguintes horários: Para os cargos de Nível Superior - Início às 09h e término às 12h – Para os cargos de Nível Médio – Início às 13:30 e término às 16:30. **A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

entrega dos títulos para os cargos de Nível Superior será no mesmo local, após a prova escrita.

6.1.1. Para os candidatos aos cargos em Nível Superior que ainda não concluíram a graduação deverão apresentar durante a prova de título Certidão Original de Matrícula e Frequência atualizada emitida pela Instituição Formadora comprovando a fase em curso, habilitação e frequência.

6.2. A realização da prova escrita e prova de títulos dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

6.3. Os gabaritos serão disponibilizados via *internet*, nos sítio www.agronomica.sc.gov.br e nos locais previstos no item 11.1 deste Edital, no dia **30/11/2015**.

6.4. No dia, **14/12/2015** a Comissão Coordenadora do Concurso publicará o gabarito definitivo, Nota da prova escrita e classificação final.

6.5. O conteúdo programático da prova escrita estão descritos no Anexo II deste Edital.

6.6. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.6.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.6.2. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.6.3. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.6.4. que possuir maior número de dependentes.

6.6.5. que tiver maior idade.

6.7. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação.

6.8. As notas finais com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia **14/12/2015**.

6.9. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia **17/12/2015**.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da nota da prova de títulos;

7.1.5. da classificação final.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral, Prefeitura Municipal de Agronômica, estabelecida na sua 07 de setembro, 215, centro, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital.

7.3. Os demais recursos deverão ser realizados diretamente no sede do Departamento de Educação de Agronômica a partir da publicação do ato que deu causa, e conter o nome do candidato recorrente, o número da inscrição, o endereço completo para correspondência, a fundamentação e dirigidos ao presidente da Comissão Executora do Concurso.

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir, observando o disposto no item 10.4 deste Edital:

8.1.1. ser brasileiro nato;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo IV deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- i) comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos;
- k) Carteira de Trabalho;
- l) PIS/PASEP (frente e verso);
- m) tipagem sanguínea;
- n) comprovante da vacina antitetânica, em dia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

- o) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- q) declaração de bens;
- r) número da conta-corrente, no Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal ou SICCOB Alto Vale.
- s) comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- t) 1 (uma) fotografia 3x4, recentes;
- u) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares.

8.2. Não será admitido o candidato classificado que tenha sido considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, no Município.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1. Os aprovados e habilitados neste Processo Seletivo serão admitidos em Regime Estatutário e filiados a regime de previdência social (INSS).

10. DA VALIDADE DO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A validade deste Seletivo será até **16 de dezembro de 2016**, a contar a partir da data de publicação da homologação final.

10.2. Não poderão participar do Seletivo Público os membros de quaisquer das comissões deste Certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

10.4. O candidato aprovado que não se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Seletivo, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

10.4.1. A convocação dos candidatos será feita via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado o referido endereço.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, e na *internet*, no sítio: www.agronomica.sc.gov.br. A minuta do Edital, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

11.2. A critério da Administração Municipal e mediante ato justificado, de interesse público, poderá ser chamado número maior de classificados do que as vagas contidas neste Edital.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas a serem preenchidas;

11.5.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

11.5.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita e de Títulos;

11.5.4. Anexo IV – Exames necessários para investidura no cargo;

11.5.5. Anexo V– Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais;

11.5.6. Anexo VI – Ficha de Inscrição;

11.5.7. Anexo VII - Cronograma do Certame.

11.6. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agronômica, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ERCOLINO MENEGATTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO I

1. QUADRO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

| Cargo/Função | Vagas Seletivo | Carga Horária | Formação/Requisito/Habilitação |
|--|----------------|---------------|--|
| Professor Pedagogo em Anos Iniciais – Nível Superior | CR* | 40h | I - Habilitados a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para anos iniciais do Ensino Fundamental; II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental (obrigatório no ato de contratação). |
| Professor Pedagogo em Educação Infantil – Nível Superior | 01 + CR | 40h | I - Habilitados a) Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação para Educação Infantil; II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para Educação Infantil (obrigatório no ato de contratação). |
| Professor de Português – Nível Superior | 01 | 40h | I - Habilitados a) Graduação com licenciatura plena em Língua Portuguesa; II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de graduação com licenciatura plena em Língua Portuguesa (obrigatório no ato de contratação); |
| Professor de Arte – Nível Superior | 01 | 40h | I - Habilitados a) Graduação com licenciatura plena em Arte; II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de graduação com licenciatura plena em Arte (obrigatório no ato de contratação); |
| Professor de Matemática – Nível Superior | 01 | 40h | I - Habilitados a) Graduação com licenciatura plena em Matemática; II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de graduação com licenciatura plena em Matemática (obrigatório no ato de contratação); |
| Professor de Geografia – Nível Superior | 01 | 30h | I - Habilitados a) Graduação com licenciatura plena em Geografia; II – Não Habilitados a) Certidão de matrícula e frequência na 5ª fase do curso de graduação com licenciatura plena em Geografia (obrigatório no ato de contratação); |
| Auxiliar de Sala – Nível Médio | 10 + CR | 40 h | Ensino Médio Completo. |

*CR = Será formado um cadastro de reserva, onde o município poderá utilizar candidatos classificados além do número de vagas durante a vigência do presente edital, mediante interesse público.

2. ATRIBUIÇÕES:

2.1 – Para os cargos de Professor de Anos Iniciais, Educação Infantil, Português, Matemática, Geografia e Arte.

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional às diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola e a proposta Político Pedagógica da Escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação paralela para os alunos que apresentarem rendimento insuficiente; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e coordenação pedagógica; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola e materializar a proposta; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades correlatas ou complementares, inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

2.1 – Para o cargo de Auxiliar de Sala.

Participar das atividades desenvolvidas pelo Professor, em sala de aula ou fora dela; manter-se integrado com o professor e as crianças; participar de reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na unidade educativa; seguir a orientação da supervisão da Unidade educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da unidade educativa; atender as crianças, respeitando a fase em que estão vivendo; Atender as solicitações das crianças; auxiliar na adaptação de novas crianças; comunicar o professor e ao responsável pela unidade educativa as anormalidades no processo de trabalho; Zelar pelo repouso e intervalo de almoço; desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças; promover e auxiliar e alimentação das crianças nos horários pré-estabelecidos; comunicar ao professor e/ou diretor situações que requeiram atenção especial; realizar outras tarefas correlatas com a função.

3 – VENCIMENTOS

3.1. O Vencimento para o Professor Nível I, classe I (NÃO habilitado) 20 horas será de: R\$ 959,10 e de 40 horas será de R\$ 1.918,20.

3.2. O Vencimento para o Professor Nível II, classe I (habilitado) 20 horas será de: R\$ 1.217,28 e de 40 horas será de R\$ 2.434,56.

3.3. O Vencimento para o cargo de Auxiliar de Sala, 40 horas será de R\$ 1.179,94.

3.4. Qualquer modificação na carga horária haverá mudança proporcional do vencimento, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério.

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: (Para todos os cargos):

Compreensão de textos – Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura – A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico – Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento. Sintaxe e Morfologia

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: (Para todos os cargos):

História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e de Agrônômica. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Agrônômica. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Lei Orgânica do Município.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA): (Para todos os cargos):

As quatro operações, adição, subtração, multiplicação e divisão, juros simples, Conjunto dos números reais. Variação de grandezas. Função polinomial do 1º grau. Função modular. Função Exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas. Sistemas lineares. Matrizes. Determinantes. Estudo dos sistemas lineares. Polinômios. Equações polinomiais. Números complexos.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Para todos os cargos, EXCETO para Auxiliar de Sala):

Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e políticas-culturais de educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Lei no 9394-1996 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei no 8069-1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana. Plano Nacional de Educação, Sistema Municipal de Educação de Agrônômica.

4.1 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SÉRIES INICIAIS (1º ao 5º anos) :

Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Referências Curriculares Nacionais para Educação do Ensino Fundamental, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

4.2 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PORTUGUÊS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexão nominal e verbal. Sintaxe: Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor.

4.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ARTE:

Plano, superfície, forma, textura, perspectiva, cor, espaços cheios e vazios. História da arte brasileira. Audiovisuais: fotografia e cinema. Artes cênicas: teatro. Música – história da música. História da música popular brasileira. Folclore catarinense e nacional. Diversidade cultural no ensino de artes. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar.

4.4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – GEOGRAFIA:

Conceitos: espaço geográfico, Lugar, Paisagem, território. Alfabetização Cartográfica: Orientação espacial: Meios de orientação. Coordenadas geográficas; Representação Espacial: Escala cartográfica; Representações cartográficas; Projeções cartográficas; Fusos Horários. Brasil – país em desenvolvimento: Localização geográfica e divisão regional; Estrutura da população; Urbanização: A urbanização brasileira; Problemas ambientais urbanos; industrialização: A industrialização brasileira; Espaço agrário brasileiro; O processo de Globalização: A economia globalizada; Os fluxos da economia global; Perspectivas metodológicas e didáticas do ensino de Geografia; Parâmetros Curriculares Nacionais da Geografia para o ensino fundamental. Geografia de Santa Catarina;

4.5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – EDUCAÇÃO INFANTIL:

Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. LDB, Constituição Federal referente a Educação, ECA, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil.

4.6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MATEMÁTICA

Número: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Álgebra, geometria, medidas e estatística. Número e suas operações. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; Regra de Três e proporções. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas. Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Análise Combinatória. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

tendência central, medidas de dispersão, testes de significância. Polinômios e Equações Algébricas. Noções de limites, derivadas e integral.

4.7. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE SALA

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino na Educação Infantil. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Temas Transversais. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social da educação infantil; Educar e cuidar; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos da infância e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil. Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e políticas-culturais de educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de ensino. Lei nº 9394-1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Sistema Municipal de Educação de Agrônômica. Recreação: Atividades recreativas, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

A - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com peso de 0,4 pontos cada questão, na forma abaixo:

| MATÉRIAS | NÚMERO DE QUESTÕES |
|----------------------------------|---------------------------|
| Língua Portuguesa | 05 |
| Conhecimentos Gerais/Atualidades | 05 |
| Raciocínio Lógico (Matemática) | 05 |
| Conhecimento Específico | 10 |

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Certame:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Certame, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido;

10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.

B- NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA CARGOS EM NÍVEL SUPERIOR

1. O computo da **prova de títulos** será feito na forma abaixo:

1.1. **0,5 pontos** por fase concluída comprovada através de Certidão de matrícula e frequência emitida pela Instituição Formadora.

1.2. **4 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar do curso superior específico para qual se inscreveu;

1.3. **6 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado de pós ou mestrado na área da educação**.

1.4. **8 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado de pós ou mestrado na área específica para qual se inscreveu**.

1.5. Os pontos não são acumulativos, será validado a pontuação maior apresentada pelo candidato.

1.6. Será acrescido a nota da prova de títulos **0,1 ponto** a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo **200 horas**. Serão validados cursos realizados a partir de Junho/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO IV

EXAMES NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO NOS CARGOS

1. O exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato;
2. As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos;
3. As avaliações médicas solicitadas deverão ser originais e realizados, no máximo, 15 (quinze) dias da data do exame admissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agrônômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | |
|----------------------------|--|-------------------------|--|
| Nome do Candidato: | | | |
| Número da Inscrição: | | Carteira de Identidade: | |
| Cargo Pretendido: | | | |

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 02/2015, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2015 .

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2015

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA | | | |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|------|
| Nome do Candidato: | | N.º de Inscrição: | |
| Cargo Pretendido: | | | |
| DADOS CADASTRAIS | | | |
| Pai: | | | |
| Mãe: | | | |
| Data do Nascimento: | | | |
| Naturalidade: | | Estado: | |
| N.º filhos: | Sexo: | Estado Civil: | |
| Endereço Residencial: | | | N.º: |
| Cidade: | | Estado: | |
| CPF: | | Fone: | |
| Carteira de Identidade: | | Órgão Expedidor: | |
| Deficiente: | Sim () Não () | Tipo: | |
| E-mail: | | | |

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, bem como, pelos dados declarados nesta Ficha de Inscrição, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamentos estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2015 e todas as disposições nele contidas.

Agronômica/SC, ____/____/2015.

Assinatura do candidato

assinatura do responsável pela inscrição

| PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA | |
|--|-------------------|
| FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2015 | |
| Nome do Candidato: | N.º de Inscrição: |
| Cargo: | |
| Esta guia serve como comprovante de inscrição. | |

VIA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ: 83.102.590/0001-90
Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: www.agronomica.sc.gov.br – e-mail: ensino@agronomica.sc.gov.br

ANEXO VII

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 02/2015

| | |
|-------------------------|--|
| 19/10/2015 | Publicação do Edital |
| 20 e 21/10/2015 | Recursos contra o Edital |
| 22/10/2015 à 20/11/2015 | Período de Inscrições |
| 24/11/2015 | Publicação Rol dos Inscritos |
| 25 e 26/11/2015 | Recursos contra Rol dos Inscritos |
| 27/11/2015 | Homologação das Inscrições |
| 29/11/2015 | Realização da Prova Escrita |
| 30/11/2015 | Publicação do Gabarito Provisório |
| 01 e 02/12/2015 | Recursos contra Prova Escrita |
| 14/12/2015 | Publicação do Gabarito Definitivo, Notas e Classificação |
| 15 e 16/12/2015 | Recursos Contra Classificação |
| 17/12/2015 | Homologação do Resultado Final |